



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
CNPJ 04.236.049/0001-07

INDICAÇÃO 20/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS/ MG.

A Vereadora **Maria dos Santos Silva**, nos termos da LOM, art.74, inciso II do parágrafo único e art. 77 e 78 do Regimento Interno, requer que seja esta indicação, depois de submetida em plenário, seja aprovada e encaminhada ao Prefeito Municipal.

ASSUNTO: Indicação para Contratação de Assistente Social para o Setor de Saúde.

JUSTIFICATIVA.

Considerando a crescente necessidade de um suporte mais eficaz e especializado para pacientes que se encontram em situações de vulnerabilidade, especialmente aqueles sem familiares próximos ou que residem longe, venho por meio deste recomendar a contratação de uma assistente social para o nosso setor de saúde.

A presença de uma profissional nesta área será de grande valia para proporcionar um atendimento mais humanizado e abrangente. A assistente social terá a importante função de atuar de forma ativa na identificação e resolução das necessidades desses pacientes, auxiliando na coordenação de cuidados, na orientação sobre recursos disponíveis e na facilitação de processos que garantam o bem-estar e a qualidade de vida dos mesmos.

A integração de uma assistente social à nossa equipe permitirá um suporte mais efetivo e personalizado, garantindo que todos os pacientes, independentemente de sua situação familiar ou localização, recebam a atenção e o cuidado necessários.

Agradeço pela consideração dispensada a este e estou à disposição para discutir esta proposta com mais detalhes.

Atenciosamente,

Bocaina de Minas, 02 de setembro de 2024.

Maria dos Santos Silva

Vereadora

APROVADO EM única DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES, 11 / 12 / 2024

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Av. Álvaro Benfica, n. 213, centro, Bocaina de Minas - MG, CEP 37.340-000

Tel: (32) 3294-1386 - Email: camaramunicipalbm@gmail.com

Site: www.camarabocainademinas.mg.gov.br